

## DECLARAÇÃO

Pela presente se declara que foi averbado ao processo de reconhecimento por equiparação a Instituição Particular de Solidariedade Social da **CASA DO POVO DE AFIFE (NIPC 500 912 483)**, com sede no Largo 25 de Abril n.º 27, Afife – Viana do Castelo – Viana do Castelo, a alteração do seu objeto social que passou a ter a seguinte redação: Desenvolver atividades de caráter social, na área de infância e juventude, com a criação e manutenção de uma Creche, criação e manutenção de um Estabelecimento de Educação Pré-escolar e criação e manutenção de um CATL- Centro de Atividades de Tempos Livres. Secundariamente, atividades de caráter cultural, desportivo, recreativo ou outras, com a participação dos interessados e em colaboração com o Estado, as Autarquias e INATEL, proporcionando-lhes o apoio que em cada caso se justifique, por forma a contribuir para a resolução de problemas da população na respetiva área.

Mais se declara que a presente Casa do Povo prossegue os objetivos previstos no artigo 1.º-A do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83 de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho, sendo equiparada a estas instituições e aplicando-se-lhe o mesmo estatuto de direitos, deveres e benefícios, designadamente fiscais.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

**07 ABR. 2025**

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge**  
**(Diretora de Serviços)**

ACC/

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seq-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>